

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Joãozinho do Cavalo

### EMENDA Nº 013/2022

MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022  
DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, modifica o art. 14º inciso I do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – para a concessão: não poderá ser superior a 10 anos, podendo ser prorrogável por igual período, contados da data da assinatura do contrato, devidamente justificada pelo Poder Público.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

João Domingues Mendes  
Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB